MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líguida		
Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.945.744,27 35.165.067.97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.165.067,87 34.943.366,45	
Receita Contente Eliquida Ajustada para Calculo dos Elimites da Despesa com r essoar		
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.951.761,25	39,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.966.019,87	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.917.718,88	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	18.869.417,88	54,00
	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-3.878.333,06	-11,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.198.081,44	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0.00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.908.063,74	22,00
Elimite Definido por Nesolução do Genado Federal	7.900.000,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.751.319,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.516.202,10	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Quilombo, 17/03/2021		

EDGAR D.BERLANDA

TC/CRC/SC 15.171/0/1